



**TRE/RN-SGP**  
Publicação: DOU de 06/04/2015  
Página(s): 59 – SEÇÃO 2

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 084/2015 - GP**

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Érico José Sampaio Cascão para o TRF/AL.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16.421/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução TSE n.º 23.430, de 12/08/2014, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 12.011, de 04/08/2009, ocupado pelo servidor ÉRICO JOSÉ SAMPAIO CASCÃO, para o Quadro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Justiça Federal de Alagoas, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Justiça Federal de Pernambuco, ocupado pela servidora CYBELLE LÚCIA LEMOS DA COSTA, e em triangulação com o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Justiça Federal de Alagoas, ocupado pela servidora IZABEL CRISTINA MARINHO DOS PASSOS.

Art. 2º Conceder à servidora CYBELLE LÚCIA LEMOS DA COSTA o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2015.

Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**  
Presidente em exercício